

Ata 347/2016 - Às quatorze horas, do dia seis de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no município de Xanxerê, atendendo ao Edital de Convocação número onze de dois mil e dezesseis (11/2016), sob a Presidência do Prefeito de Abelardo Luz, Senhor Dilmar Antonio Fantinelli, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos de: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Marema, Ponte Serrada, Vargeão e Xanxerê, dentre outros convidados, conforme registro no livro de presenças número três (3), página sessenta e três (65) frente e verso. **1.)** O Presidente da AMAI e Prefeito de Abelardo Luz, Dilmar Fantinelli iniciou a reunião relatando brevemente a Ordem do Dia, agradeceu a presença de todos, saudou de uma forma especial a presença do Gerente da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR), Senhor Edegar Giordani. **2.)** O Senhor Edegar explicou quais foram as mudanças da SDR que hoje atende por ADR, apontando que não há mais conselhos deliberativos, mas sim um único conselho, onde haverá uma reunião de seis (6) em seis (6) meses. Ato contínuo explanou ainda como serão administrados e aplicados os recursos vindos do Governo, relatou brevemente acerca dos cortes de gastos efetuados junto à agência e os trabalhos executados nos quatro (4) meses de sua Administração. Por fim, esclareceu dúvidas dos Prefeitos presentes. **3.)** O Presidente da AMAI explanou acerca da necessidade de uma reunião com o Governador do Estado juntamente com os Prefeitos da Região AMAI, para uma possível reivindicação de uma necessidade comum entre os municípios que pudesse ser realizada neste ano. Ato contínuo, após debate em torno das necessidades da região, os Prefeitos concluíram que se faz necessária a melhoria nas vias que ligam os Municípios. **4)** Os Assessores Jurídicos da AMAI, Adriano Santos e Adriano Conti, fizeram um relato das informações contidas no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) referente às contas do Governo do Estado de SC, exercício 2015, no que tange aos repasses efetuados pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina (Ceslsc) ao Fundo Social. **5.)** O Assessor jurídico da AMAI, Adriano Conti, falou sobre a desincompatibilização de funcionários públicos, caso participe do pleito eleitoral. Ato contínuo, esclareceu apontadas pelos prefeitos. **6.)** Ato contínuo, a Secretária Executiva da Associação, Senhora Ingrid Aline Piovesan, apresentou proposição de Resoluções para normatização dos processos de contratação de bens, serviços e quadros funcionais da AMAI, frisando que se trata de uma padronização de normas das Associações de Municípios, tendo em vista as possíveis fiscalizações do TCE/SC. Ato contínuo, a Secretária Executiva apresentou inicialmente o Regulamento de Contratações da AMAI, com vistas a reger os procedimentos de contratação de bens e serviços necessários ao exercício de suas funções estatutárias, tendo por premissa as normas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do respeito aos princípios atinentes à utilização de recursos públicos, notadamente os da impessoalidade, transparência, moralidade, publicidade e eficiência. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sem que houvessem ressalvas, configurando-se na **Resolução Nº 007.2016**. **7.)** Ato contínuo, explanou sobre a proposta de Resolução que estabelece as regras básicas para a contratação de colaboradores para os quadros funcionais da AMAI, em observância aos princípios da impessoalidade, transparência, eficiência e moralidade. Ato contínuo, foram discutidos os principais pontos da proposta, que já havia sido enviada por e-mail antes da sessão. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade, sem que houvessem ressalvas, configurando-se na **Resolução Nº 008.2016**. **8.)** Por fim, o Presidente solicitou que os representantes da CREDIAMAI participem das próximas assembleias, para dar assistência e segurança aos Prefeitos, trazendo a prestação de contas junto à Legislação que autoriza

o trabalho da instituição. **9.)** Nada havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos, e eu Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma lavrei a Ata, a qual será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houver ressalvas será considerada aprovada.

Xanxerê, 06 de julho de 2016.

Dilmar Antonio Fantinelli
Presidente da AMAI
Prefeito de Abelardo Luz

Ingrid Aline Piovesan
Secretária Executiva da AMAI